



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## LEI Nº. 105/2009

**Súmula:** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, em cumprimento ao disposto no Art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Integram o Plano Plurianual o Anexo I - dos Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo.

Art. 2º O Plano Plurianual 2010-2013 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I - Programa:** instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

**a) Programa Finalístico:** pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

**b) Programa de Apoio Administrativo:** aqueles voltados para a oferta de serviços para a gestão de políticas e para o apoio administrativo;

**II - Ação:** instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

**a) Projeto:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**b) Atividade:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

c) **Operação Especial:** despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 7º O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano.

Art. 8º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 2º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 3º As alterações previstas no inciso II do § 2º, deste artigo, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 4º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de leis de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Art. 9º. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não-orçamentárias;

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que tratam o § 4º do art. 9º desta Lei, decorrentes da aprovação da lei orçamentária.

Art. 10. O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2010-2013, sob a coordenação da Secretaria de Fazenda e Planejamento, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 (Um) de Janeiro de 2010.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009.

  
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA  
Prefeita Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ORGAO:</b>	PODER LEGISLATIVO						
<b>PROGRAMA:</b>	PROCESSO LEGISLATIVO						
<b>OBJETIVO:</b>	Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.						
Natureza do Programa	Apoio Administrativo						
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>							
Descrição dos Indicadores				Situação atual		Situação Esperada ao Fim do PPA	
Inexistente				Inexistente		Inexistente	
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano do PPA		
					2010	2011	2012
<b>FUNÇÃO:</b>							
01 - Legislativa							
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
031 - Ação Legislativa							
Manutenção das Atividades Legislativas	Câmara Municipal	A	Atividades Legislativas	Sessões	Meta Física	40	40
					Valor da Meta	870.160,00	924.632,02
<b>Detalhamento da Ação:</b>							
<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços legislativos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;							
<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento do processo legislativo e fiscalizador;							
<input type="checkbox"/> Adquirir equipamentos de telefonia e informática;							
<input type="checkbox"/> Desenvolver atividades de apoio ao Legislativo;							

*f*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<input type="checkbox"/> Adquirir equipamentos e material permanente para o Poder Legislativo;
<input type="checkbox"/> Adquirir móveis e utensílios para o bom funcionamento das atividades legislativas;
<input type="checkbox"/> Contratar serviços de documentação do acervo do Legislativo;
<input type="checkbox"/> Adquirir materiais de construção e reforma;
<input type="checkbox"/> Instituir o plano de carreira dos servidores públicos da Câmara Municipal de Alto Paraíso;
<input type="checkbox"/> Criação do benefício de incentivo à educação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Alto Paraíso;
<input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

f

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ÓRGÃO:</b>	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL									
<b>PROGRAMA:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR									
<b>OBJETIVO:</b>	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade em decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.									
Natureza do Programa	Apoio Administrativo									
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>										
Descrição dos Indicadores				Situação atual			Situação Esperada ao Fim do PPA			
Inexistente				Inexistente			Inexistente			
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano do PPA					
FUNÇÃO:										
SUBFUNÇÃO:										
Manutenção dos Serviços da Controladoria Interna	Controladoria Interna	A	Manutenção	Unidade	Meta Física	2010	2011	2012	2013	GLOBAL
					Valor da Meta	110.000,00	115.000,00	122.199,00		129.848,66
<b>FUNÇÃO:</b>										
<b>SUBFUNÇÃO:</b>										
04 - Administração										
122 - Administração Geral										
Aquisição de Veículo para as Atividades Executivas	Assessoria de Gabinete	P	Veículo	Unidade	Meta Física	1	0	0	0	GLOBAL
					Valor da Meta	60.000,00	-	-		-
<b>FUNÇÃO:</b>										
<b>SUBFUNÇÃO:</b>										
04 - Administração										
122 - Administração Geral										
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Assessoria de Gabinete	A	Manutenção	Unidade	Meta Física	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL
					Valor da Meta	240.000,00	255.024,00	270.988,50		287.952,38



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

Detalhamento da Ação:									
Ø	Manutenção dos serviços do gabinete do prefeito, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;								
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;								
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.								
<b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração									
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral									
Manutenção dos Serviços de Consultoria Jurídica	A	Manutenção	Unidade	Meta Física	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL
				Valor da Meta	85.000,00	90.321,00	95.975,09	101.983,14	
<b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração									
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral									
Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	A	Manutenção	Unidade	Meta Física	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL
				Valor da Meta	25.000,00	26.565,00	28.227,97	29.995,04	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ORGÃO:</b> SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO									
<b>PROGRAMA:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL									
<b>OBJETIVO:</b> Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação									
Natureza do Programa: Apoio Administrativo									
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>									
Descrição dos Indicadores					Situação Esperada ao fim do PPA				
Inexistente					Inexistente				
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano do PPA			GLOBAL	GLOBAL
					2010	2011	2012		
FUNÇÃO: 04 - Administração					Meta Física	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral					Valor da Meta	50.000,00	53.130,00	56.455,94	59.990,08
Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração									
FUNÇÃO: 04 - Administração					Unidade	Apoio Administrativo			
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos									
Manutenção das Atividades de Recursos Humanos.					Unidade	Gestão de Recursos Humanos			
FUNÇÃO: 04 - Administração					Meta Física	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos					Valor da Meta	145.000,00	151.000,00	157.000,00	165.000,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>									
Ø Manutenção dos serviços de recursos humanos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;									
Ø Promover o treinamento e a capacitação profissional do quadro funcional da Administração Pública;									
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;									
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais							GLOBAL
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais							GLOBAL
Contribuição para Formação do PASEP.	Divisão de Recursos Humanos	O	PASEP	Unidade	Meta Física Valor da Meta	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL
					100.000,00	106.260,00	112.911,88	119.980,16
FUNÇÃO:	09 - Previdência Social							GLOBAL
SUBFUNÇÃO:	272 - Previdência do Regime Estatutário							GLOBAL
Aposentados e Pensionistas.	Divisão de Recursos Humanos	A	Gestão de Recursos Humanos	Unidade	Meta Física Valor da Meta	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL
					70.000,00	74.382,00	79.038,31	83.986,11
FUNÇÃO:	04 - Administração							GLOBAL
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral							GLOBAL
Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa	Divisão de Assistência Técnica e Administrativa	A	Apoio Administrativo	Unidade	Meta Física Valor da Meta	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL
					600.000,00	615.000,00	621.000,00	633.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>Detalhamento da Ação:</b>
<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de assistência técnica, administrativa e serviços gerais, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;
<input type="checkbox"/> Coordenação e divulgação dos atos oficiais do Município;
<input type="checkbox"/> Elaborar e executar campanhas em assuntos de utilidade pública de interesse da coletividade;
<input type="checkbox"/> Implementar o acesso à INTERNET;
<input type="checkbox"/> Desapropriar imóveis declarados de interesse social, necessários à ampliação do patrimônio público e implantação de novos projetos;
<input type="checkbox"/> Administrar e manter as atividades referentes à locação de bens imóveis;
<input type="checkbox"/> Realizar concursos públicos para atender a Administração Municipal e desenvolver o plano de cargos e salários;
<input type="checkbox"/> Dar atendimento às atividades do Posto do DETRAN e da Junta de Serviço Militar;
<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente;
<input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

FUNÇÃO:	04 - Administração					GLOBAL
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral					GLOBAL
Programa a Cargo do Conselho Municipal de Segurança Pública de Alto Paraíso.	A	Convênio ou Termo de Ajuste	Unidade	Meta Física Valor da Meta	GLOBAL	GLOBAL
<b>Detalhamento da Ação:</b>						
Ø Contribuir financeiramente para o conselho.						
FUNÇÃO:	04 - Administração					GLOBAL
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral					GLOBAL
Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio.	A	Patrimônio	Unidade	Meta Física Valor da Meta	GLOBAL	GLOBAL
<b>Detalhamento da Ação:</b>						
Ø Manutenção dos serviços da divisão de material e patrimônio, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

FUNÇÃO:		04 - Administração									
SUBFUNÇÃO:		122 - Administração Geral									
Manutenção da Divisão de Compras e Licitações.	A	Divisão de Compras e Licitações	Patrimônio	Unidade	Meta Física	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL
					Valor da Meta	50.000,00	45.000,00	42.000,00	45.000,00		45.000,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>											
Ø Manutenção dos serviços da divisão de compras e licitações, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.											
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;											
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.											
FUNÇÃO:		04 - Administração									
SUBFUNÇÃO:		122 - Administração Geral									
Manutenção da Divisão de Serviços Gerais	A	Divisão de Serviços Gerais	Serviços	Unidade	Meta Física	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL
					Valor da Meta	35.000,00	37.191,00	39.519,16	37.191,00		41.993,06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ÓRGÃO:</b>		SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
<b>PROGRAMA:</b>		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
<b>OBJETIVO:</b>		Desenvolver atividades de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, visando o equilíbrio das contas do Município,				
<b>Natureza do Programa</b>		Apoio Administrativo				
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>						
<b>Descrição dos Indicadores</b>		Situação atual		Situação Esperada ao Fim do PPA		
Inexistente		Inexistente		Inexistente		
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Unid. Responsável</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem/Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	Ano do PPA	
					2010	2011
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				2012	2013
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 - Planejamento e Orçamento				GLOBAL	GLOBAL
Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Unidade	GLOBAL	GLOBAL
				Meta Física	45.000,00	47.817,00
				Valor da Meta	50.810,34	53.991,07
<b>FUNÇÃO:</b>						
04 - Administração						
<b>SUBFUNÇÃO:</b>						
124 - Controle Interno						
Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	A	Apoio Administrativo	Unidade	GLOBAL	GLOBAL
				Meta Física	270.000,00	264.000,00
				Valor da Meta	251.000,00	262.000,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>						
Ø Acompanhar a execução e o cumprimento das metas definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;						
Ø Manutenção dos serviços da divisão de finanças, orçamento e contabilidade, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO										
<b>PROGRAMA:</b>	ENCARGOS ESPECIAIS										
<b>OBJETIVO:</b>	Atender os dispêndios financeiros para a formação de reserva de contingência, amortização e encargos da dívida e pagamento de										
<b>Natureza do Programa</b>	Apoio Administrativo										
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>											
Descrição dos Indicadores				Situação atual			Situação Esperada ao Fim do PPA				
Inexistente				Inexistente			Inexistente				
				Ano do PPA							
Descrição da Ação				Unid. Responsável		Tipo		Produto (Bem/Serviço)		Unidade Medida	
FUNÇÃO:				28 - Encargos Especiais							
SUBFUNÇÃO:				843 - Serviços da Dívida Interna							
Amortização e Encargos da Dívida Contratada.				Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.		O		Amortização da Dívida		Contratos	
								FUNDADA EM CONTR.		FUNDADA EM CONTR.	
								180.000,00		185.000,00	
								191.000,00		198.000,00	
								Meta Física		FUNDADA EM CONTR.	
								Valor da Meta		FUNDADA EM CONTR.	
										2013	
<b>Detalhamento da Ação:</b>											
☐ Acompanhar a aplicação dos recursos de operações de crédito, convênios e termos de cooperação;											
☐ Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna;											
☐ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.											
<b>FUNÇÃO:</b>											
<b>SUBFUNÇÃO:</b>											
Reserva de Contingência.				Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.		O		Reserva		Unidade	
										Meta Física	
										Valor da Meta	
								53.875,00		57.000,00	
								61.000,00		65.000,00	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais									
	SUBFUNÇÃO:	061 - Ação Judiciária		Unidade	Reserva	Meta Física	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL
Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.		O	Valor da Meta							
Sentenças Judiciais.										
<b>Detalhamento da Ação:</b>										
Ø Custear despesas decorrentes de sentenças judiciais.										

*f*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO								
<b>PROGRAMA:</b>	GESTÃO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO								
<b>OBJETIVO:</b>	Arrecadar tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de								
Natureza do Programa	Apoio Administrativo								
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>									
Descrição dos Indicadores				Situação Esperada ao Fim do PPA					
Inexistente				Inexistente					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano do PPA				
					2010	2011	2012	2013	
FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:	04 - Administração				GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	
	129 - Administração de Receitas				GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	
Manutenção da Divisão de Arrecadação	Divisão de Arrecadação	A	Arrecadação	Unidade	Meta Física	Valor da Meta	80.000,00	72.000,00	78.000,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>									
<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de arrecadação, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;									
<input type="checkbox"/> Coordenar o cumprimento da legislação tributária, orçamentária e financeira;									
<input type="checkbox"/> Estimular o planejamento governamental na área econômico-financeira, através do desenvolvimento de estudos e projeto;									
<input type="checkbox"/> Criar mecanismos de fiscalização, através de atualização, readequação e informatização do sistema de arrecadação;									
<input type="checkbox"/> Promover o recadastramento predial e territorial;									
<input type="checkbox"/> Atualização da plantas e valores;									
<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente;									
<input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

FUNÇÃO:		04 - Administração									
SUBFUNÇÃO:		129 - Administração de Receitas									
Manutenção da Divisão de Fiscalização	Divisão de Fiscalização	A	Fiscalização	Unidade	Meta Física	Valor da Meta	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	GLOBAL	
							140.000,00	160.000,00	143.427,62	153.776,65	
<b>Detalhamento da Ação:</b>											
Ø Manutenção dos serviços da divisão de fiscalização, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;											
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;											
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.											



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
<b>PROGRAMA:</b>	CRIANÇA NA ESCOLA								
<b>OBJETIVO:</b>	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.								
<b>Natureza do Programa</b>	Finalístico								
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>									
	Descrição dos Indicadores	Situação atual	Situação Esperada ao Fim do PPA						
	Taxa de Conclusão do Ensino Fundamental	84%	92%						
	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	40%	65%						
	Distorção Idade / Série no Ensino Fundamental	26%	10%						
<b>Descrição da Ação</b>	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano do PPA				
	12 - Educação				2010	2011	2012	2013	
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 - Ensino Fundamental								
Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Pessoas	450	455	465	475	
					Meta Física	45.000,00	47.817,00	50.810,34	53.991,07
					Valor da Meta				
<b>FUNÇÃO:</b>									
12 - Educação									
<b>SUBFUNÇÃO:</b>									
361 - Ensino Fundamental									
Manutenção da Divisão de Educação	Divisão de Educação	A	Ensino Fundamental	Crianças	450	455	465	475	
					Meta Física	300.000,00	315.000,00	301.000,00	315.000,00
					Valor da Meta				

f

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

**PPA/2010/2013**

**Anexo I - Lei N° 105/2009**

<b>Detalhamento da Ação:</b>
<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do ensino fundamental, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;
<input type="checkbox"/> Promover a distribuição da merenda escolar;
<input type="checkbox"/> Aquisição de carteiras para Escola 8 de Maio e Porto Figueira;
<input type="checkbox"/> Distribuição de Livros Didáticos;
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de atividades curriculares do Ensino Fundamental;
<input type="checkbox"/> Desenvolver o treinamento de professores e servidores da rede municipal de ensino, através de cursos e encontros periódicos;
<input type="checkbox"/> Distribuição de material escolar, bolsas e uniformes;
<input type="checkbox"/> Adquirir, produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos, visando dar apoio ao processo de ensino;
<input type="checkbox"/> Realizar pesquisas e projetos na área de alfabetização visando à melhoria do desempenho da aprendizagem do aluno;
<input type="checkbox"/> Implantar programa de acompanhamento da saúde física e mental dos alunos da rede pública, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais;
<input type="checkbox"/> Celebrar convênios e parcerias com organismos públicos, privados e organizações não governamentais, para financiar projetos de apoio ao desenvolvimento escolar;
<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente;
<input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

12 - Educação										
306 - Alimentação e Nutrição										
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	Divisão de Educação	A	Alunos	Crianças	Meta Física		480	490	504
						Valor da	Meta			
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE					15.000,00	16.000,00	17.000,00		18.000,00
12 - Educação										
361 - Ensino Fundamental										
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	Divisão de Educação	A	Alunos	Crianças	Meta Física		428	471	520
						Valor da	Meta			
	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE.					80.000,00	85.000,00	90.500,00		96.000,00
12 - Educação										
361 - Ensino Fundamental										
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	Divisão de Educação	A	Alunos	Crianças	Meta Física		425	446	470
						Valor da	Meta			
	Manutenção do Programa Salário Educação					80.000,00	85.000,00	90.500,00		96.000,00
12 - Educação										
361 - Ensino Fundamental										
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	Divisão de Educação	A	Alunos	Crianças	Meta Física		555	570	580
						Valor da	Meta			
	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE					40.000,00	43.000,00	45.500,00		48.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

FUNÇÃO: 12 - Educação									
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental									
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	A	Fundeb	Pessoas	Meta Física		53	55	61	521.017,61
				Valor da Meta	Valor da Meta				
				433.380,00	461.437,39		490.323,37		
<b>Detalhamento da Ação:</b>									
Ø Manutenção dos serviços do ensino fundamental - FUNDEB 60%, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.									
FUNÇÃO: 12 - Educação									
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental									
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	A	Fundeb	Pessoas	Meta Física		19	27	37	346.646,68
				Valor da Meta	Valor da Meta				
				288.920,00	307.006,39		326.224,99		
<b>Detalhamento da Ação:</b>									
Ø Manutenção dos serviços do ensino fundamental - FUNDEB 40%, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;									
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;									
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
FUNÇÃO: 12 - Educação									
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental									
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	A	Fundeb	Crianças	Meta Física		425	446	470	4.200,00
				Valor da Meta	Valor da Meta				
				3.000,00	3.500,00		3.800,00		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

FUNÇÃO: 12 - Educação									
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental									
Manutenção do Transporte Escolar.	A	Divisão de Educação	Transporte Escolar	Crianças	Meta Física		428	471	520
					Valor da Meta	Meta			
					330.000,00		360.000,00	382.536,00	406.482,75
<b>Detalhamento da Ação:</b>									
Ø Manutenção dos serviços do transporte escolar, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;									
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
FUNÇÃO: 12 - Educação									
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior									
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior	A	Divisão de Educação	Transporte Escolar	Pessoas	Meta Física		60	62	64
					Valor da Meta	Meta			
					70.000,00		65.000,00	70.000,00	75.000,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>									
Ø Manutenção dos serviços do transporte escolar do ensino superior, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;									
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

**PPA/2010/2013**

**Anexo I - Lei N° 105/2009**

FUNÇÃO: 12 - Educação									
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental									
Aquisição de ônibus escolares com recursos de convênios Estaduais.	Divisão de Educação	A	Transporte Escolar	Unidade	Meta Física		2	0	0
					Valor da Meta	300.000,00			
<b>FUNÇÃO: 08 - Assistência Social</b>									
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Divisão de Educação	A	Apoio à Criança e o Adolescente	Pessoas	Meta Física		455	465	475
					Valor da Meta	1.400,00			

*[Handwritten signature]*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
<b>PROGRAMA:</b>	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>OBJETIVO:</b>	Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividade Finalístico				
<b>Natureza do Programa</b>	Finalístico				
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>					
Descrição dos Indicadores			Situação Esperada ao Fim do PPA		
Taxa de Frequência Escolar					
Crianças Matriculadas na Educação Infantil					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	
	12 - Educação				
FUNÇÃO:	365 - Educação Infantil				
	Divisão de Educação				
SUBFUNÇÃO:	A				
	Crianças Atendidas				
Programa Nacional de Alimentação da Criança em Creche - PNAC.					
Meta Física			2010		
Valor da Meta			2011		
			2012		
			2013		
Meta Física			142		
Valor da Meta			6.500,00		
			160		
			180		
			7.000,00		
			7.500,00		
			8.000,00		
<b>FUNÇÃO:</b>					
12 - Educação					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>					
365 - Educação Infantil					
Manutenção do Centro de Educação Infantil	Divisão de Educação	A	Crianças Atendidas	Crianças	Meta Física
					Valor da Meta
				235	245
				248	252
				180.000,00	191.268,00
				175.000,00	185.000,00

f



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>Detalhamento da Ação:</b>									
<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços de manutenção dos Centro de Educação Infantil, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;									
<input type="checkbox"/> Prestar atendimento às necessidades da população de 0 a 6 anos, através do Centro de Educação Infantil Municipal;									
<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente;									
<input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
<b>FUNÇÃO: 12 - Educação</b>									
<b>SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil</b>									
Manutenção da Educação Infantil.	Divisão de Educação	A	Alunos	Crianças	235	245	248	252	
					45.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	
<b>Detalhamento da Ação:</b>									
<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços de manutenção da Educação Infantil, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;									
<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente;									
<input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									

f

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
<b>PROGRAMA:</b>	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
<b>OBJETIVO:</b>	Proporcionar condições para que o jovem e adulto tenha êxito no ensino e consequentemente inclusão no mercado de trabalho.					
Natureza do Programa	Finalístico					
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>						
Descrição dos Indicadores	Situação atual		Situação Esperada ao Fim do PPA			
Redução da Taxa de Analfabetismo	20%		95%			
Redução da Taxa de Evasão Escolar	15%		5%			
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano do PPA	
FUNÇÃO:	12 - Educação					
SUBFUNÇÃO:	366 - Educação de Jovens e Adultos					
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA.	Divisão de Educação	A	Jovens e Adultos	Pessoas	2010	2011
					2012	2013
				Meta Física	35	38
				Valor da Meta	35.000,00	37.191,00
					39.519,16	41.993,06
<b>Detalhamento da Ação:</b>						
<input type="checkbox"/>	Manutenção dos serviços de manutenção da educação de jovens e adultos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;					
<input type="checkbox"/>	Aquisição de equipamentos e material permanente;					
<input type="checkbox"/>	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.					

f

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ORGAO:</b>	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
<b>PROGRAMA:</b>	APOIO AO ENSINO ESPECIAL				
<b>OBJETIVO:</b>	Proporcionar o acesso e permanência do aluno portador de deficiência ao ensino.				
<b>Natureza do Programa</b>	Finalístico				
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>					
<b>Descrição dos Indicadores</b>		<b>Situação atual</b>		<b>Situação Esperada ao Fim do PPA</b>	
Redução da taxa de Analfabetismo		16%		5%	
Redução da taxa de Evasão Escolar		5%		2%	
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Unid. Responsável</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem/Serviço)</b>	<b>Ano do PPA</b>	
				2010	2011
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação			2012	2013
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	367 - Educação Especial			2010	2011
Transferência de Recursos Financeiros a APAE Municipal.	Divisão de Educação	A	Subvenção Social	36	40
				60.000,00	72.000,00
				44	48
				84.000,00	96.000,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>					
<input type="checkbox"/> Dar atendimento consistente à criança portadora de deficiência.					
<input type="checkbox"/> Implementar uma política de Educação Especial, integrando às pessoas portadoras de necessidades educativas especiais ao processo de ensino-aprendizagem;					
<input type="checkbox"/> Repassar recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas;					
<input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.					

f

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
<b>PROGRAMA:</b>	APOIO A CULTURA					
<b>OBJETIVO:</b>	Promover ações voltadas as atividades artístico-culturais, através de eventos de potencialidades do ser humano,					
Natureza do Programa	Finalístico					
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>	<b>Situação Esperada ao Fim do PPA</b>					
Descrição dos Indicadores	Situação atual			85%		
Ampliação do Acervo da Biblioteca Pública	70%			90%		
Incentivo aos Alunos as Atividades Culturais	75%			Ano do PPA		
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	2010	2011
	08 - Assistência Social				2012	2013
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 - Assistência à Criança e o Adolescente					
Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Divisão de Cultura	A	Apoio à Criança e o Adolescente	Pessoas	35	40
					1.000,00	1.100,00
				Meta Física	45	50
				Valor da Meta	1.200,00	1.300,00
<b>FUNÇÃO:</b>	13 - Cultura					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 - Difusão Cultural					
Manutenção da Divisão de Cultura	Divisão de Cultura	A	Apoio a Cultura	Pessoas	35	40
					45.000,00	47.817,00
				Meta Física	45	50
				Valor da Meta	50.810,34	53.991,07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>Detalhamento da Ação:</b>
<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços de manutenção da divisão de cultura, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;
<input type="checkbox"/> Definir e realizar Calendário Oficial de eventos esportivos e artístico-culturais;
<input type="checkbox"/> Promover atividades relacionadas a projetos artístico-culturais, valorizando a cultura e incentivando os artistas locais;
<input type="checkbox"/> Dar continuidade à realização da festa do peão;
<input type="checkbox"/> Incentivar e apoiar a realização da Prova de Lago;
<input type="checkbox"/> Adquirir livros para atualização da biblioteca da Escola Municipal 9 de Maio;
<input type="checkbox"/> Criar / Manter a fanfarras municipal;
<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente;
<input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
<b>PROGRAMA:</b>	ESPORTE E LAZER						
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir e ampliar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer.						
<b>Natureza do Programa</b>	Finalístico						
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>							
Descrição dos Indicadores		Situação atual		Situação Esperada ao Fim do PPA			
Participação nos Campeonatos da Região		60%		75%			
Elaboração de Campeonatos Esportivos entre os Alunos		50%		65%			
Estimular a População para a Prática do Esporte		10%		25%			
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Ano do PPA			
				2010	2011	2012	2013
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social						
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 - Assistência à Criança e o Adolescente						
Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Divisão de Esportes	A	Apoio à Criança e o Adolescente	450	470	480	500
				Meta Física	1.500,00	1.500,00	1.600,00
				Valor da Meta			
<b>FUNÇÃO:</b>							
27 - Desporto e Lazer							
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
812 - Desporto Comunitário							
Manutenção da Divisão de Esportes	Divisão de Esportes	A	Apoio Administrativo	200	220	230	250
				Meta Física	85.008,00	90.329,50	95.984,13
				Valor da Meta			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

## Detalhamento da Ação:

- Manutenção dos serviços de manutenção da divisão de esportes, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;
- Dar continuidade à prática do esporte através de Escolinhas Esportivas;
- Viabilizar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de eventos esportivos;
- Aquisição de equipamentos e material permanente;
- Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

**PPA/2010/2013**

**Anexo I - Lei N° 105/2009**

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
<b>PROGRAMA:</b>	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
<b>OBJETIVO:</b>	Promover ações que visem o desenvolvimento do turismo, visando a gerando de emprego e renda e o bem estar social.				
<b>Natureza do Programa</b>	Finalístico				
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>					
Descrição dos Indicadores					
Desenvolvimento Sustentável por Meio do Turismo			Situação atual		Situação Esperada ao Fim do PPA
Divulgação do Turismo Municipal			10%		20%
			5%		30%
Ano do PPA					
Descrição da Ação			Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)
13 - Cultura					Unidade Medida
392 - Difusão Cultural			Divisão de Turismo	A	Apoio Administrativo
FUNÇÃO:					
SUBFUNÇÃO:					
Manutenção da Divisão de Turismo					
			Meta Física	3252	3252
			Valor da Meta	20.000,00	21.252,00
					22.582,38
					23.996,03
<b>Detalhamento da Ação:</b>					
Ø Manutenção dos serviços da divisão de turismo, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;					
Ø Realização de cursos de atualização e formação voltados para o turismo;					
Ø Estimular o aproveitamento dos recursos naturais e culturais que integram o patrimônio turístico visando a sua valorização e preservação;					
Ø Realização de eventos, convenções, e atividades incentivando o turismo rural, ecológico e de lazer;					
Ø Apoio às empresas ligadas ao turismo para trabalharem em nosso município através de convênios de cooperação com IBAMA e SEMA;					

f



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<input type="checkbox"/> Realização da festa da pesca à piapara;
<input type="checkbox"/> Promover a festa camavalesca no Bairro Porto Figueira;
<input type="checkbox"/> Organizar o calendário de eventos do Município;
<input type="checkbox"/> Manutenção do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal do Turismo;
<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente;
<input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

f

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ÓRGÃO:</b>		SECRETARIA DE SAÚDE							
<b>PROGRAMA:</b>		SAÚDE E VIDA							
<b>OBJETIVO:</b>		Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares, visando o controle e a prevenção de							
Natureza do Programa		Finalístico							
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>									
Descrição dos Indicadores		Situação atual		Situação Esperada ao Fim do PPA					
Cobertura do Preventivo do Cólo Uterino		0,25%		0,35%					
Taxa de Mortalidade por Câncer		30%		15%					
Redução da Quantidade de Consultas Per Capita		3,20%		2,80%					
Descrição da Ação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano do PPA			
FUNÇÃO:		10 - Saúde							
SUBFUNÇÃO:		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	A	Saúde	Pessoas	Meta Física	2010	2011	2012	2013
					Valor da Meta	50.000,00	53.130,00	56.455,94	59.990,08
						3252	3252	3252	3252
<b>Detalhamento da Ação:</b>									
Ø Manutenção dos serviços do gabinete do secretário, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;									
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;									
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
<b>FUNÇÃO:</b>									
<b>SUBFUNÇÃO:</b>									
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	A	Saúde	Pessoas	Meta Física	2010	2011	2012	2013
					Valor da Meta	1.568.140,00	1.620.000,00	1.654.000,00	1.705.000,00
						3252	3252	3252	3252



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>Detalhamento da Ação:</b>
Ø Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;
Ø Contratar fisioterapeuta, para prestar atendimento no município;
Ø Contratar médico oftalmologista para atender no Centro de saúde;
Ø Formar agentes comunitários de saúde, para orientar a comunidade na seleção do lixo doméstico e demais medidas preventivas;
Ø Oferecer atendimento médico e odontológico duas vezes por semana, no Bairro Santo Antonio, Vila Rural, Porto Figueira;
Ø Dar prioridade absoluta à medicina preventiva com especial atenção à maternidade, infância, adolescência e idoso;
Ø Criar programa de assistência às pessoas de baixa renda e comprovadamente carentes, assistência médica, distribuindo remédios e demais ações;
Ø Firmar convênios com Fundações e Hospitais para atendimento médicos especializados;
Ø Oferecer cursos para gestantes, hipertensos, diabéticos, etilistas e dependentes químicos, visando orientá-los sobre os riscos e como se prevenir;
Ø Contratar profissionais para ministrar cursos aos jovens e adolescentes sobre o risco do uso das drogas;
Ø Promover campanhas de esclarecimento quanto às consequências do uso indiscriminado de medicamentos, especialmente pelas pessoas de terceira idade;
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

f

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

FUNÇÃO:		10 - Saúde							
SUBFUNÇÃO:		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Aquisição de Ambulância com recursos oriundos de convênios Estaduais.	Fundo Municipal de Saúde	A	Ambulância	Unidade	Meta Física	1	0	0	1
					Valor da Meta	110.000,00	-	-	130.000,00
FUNÇÃO:		10 - Saúde							
SUBFUNÇÃO:		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA.	Fundo Municipal de Saúde	A	Especialidades	Pessoas	Meta Física	1200	1200	1200	1200
					Valor da Meta	120.000,00	127.512,00	135.494,25	143.976,19
<b>Detalhamento da Ação:</b>									
Ø Manutenção dos serviços de manutenção do Consórcio Municipal de Saúde - CISA, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas.									
FUNÇÃO:		10 - Saúde							
SUBFUNÇÃO:		301 - Atenção Básica							
Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS	Fundo Municipal de Saúde	A	Pessoas	Pessoas	Meta Física	3252	3252	3252	3252
					Valor da Meta	220.000,00	233.772,00	240.000,00	250.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

Detalhamento da Ação:									
Ø	Manutenção dos serviços do programa a cargo do Bloco de Atenção Básica, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;								
Ø	Ações de manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;								
Ø	Ações de manutenção do Programa Saúde da Família - PSF;								
Ø	Ações de manutenção do Programa de Saúde Bucal;								
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa;								
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente.								
<b>FUNÇÃO: 10 - Saúde</b>									
<b>SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica</b>									
	Programa de Apoio a Mulher e a Criança	Fundo Municipal de Saúde	A	Pessoas	Pessoas	Meta Física	1821	1821	1821
						Valor da Meta	100.000,00	106.260,00	112.911,88
									119.980,16
<b>FUNÇÃO: 10 - Saúde</b>									
<b>SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS	Fundo Municipal de Saúde	A	Pessoas	Pessoas	Meta Física	1500	1500	1500
						Valor da Meta	10.000,00	10.626,00	11.291,19
									11.998,02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

FUNÇÃO:		10 - Saúde									
SUBFUNÇÃO:		304 - Vigilância Sanitária									
Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - SUS	Fundos	A	Pessoas	Meta Física		3252	3252	3252	3252	32.744,44	34.794,25
				Valor da Meta	Meta						
<b>Detalhamento da Ação:</b>											
Ø Manutenção dos serviços das atividades de combate às doenças epidemiológicas, gerenciamento de riscos, vigilância sanitária e demais ações estruturantes, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;											
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;											
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.											
FUNÇÃO:		10 - Saúde									
SUBFUNÇÃO:		301 - Atenção Básica									
Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica - SUS	Fundos	A	Pessoas	Meta Física		3252	3252	3252	3252	15.807,66	16.797,22
				Valor da Meta	Meta						
<b>FUNÇÃO:</b>											
<b>SUBFUNÇÃO:</b>											
10 - Saúde											
301 - Atenção Básica											
Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	Fundos	A	Pessoas	Meta Física		3252 <td rowspan="2">3252</td> <td rowspan="2">3252</td> <td rowspan="2">3252</td> <td rowspan="2">22.582,38</td> <td rowspan="2">23.996,03</td>	3252	3252	3252	22.582,38	23.996,03
				Valor da Meta	Meta						
<b>FUNÇÃO:</b>											
<b>SUBFUNÇÃO:</b>											
08 - Assistência Social											
243 - Assistência a Criança e o Adolescente											
Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Fundos	A	Pessoas	Meta Física		235	245	248	252	2.300,00	2.400,00
				Valor da Meta	Meta						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ÓRGÃO:</b>		SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS						
<b>PROGRAMA:</b>		PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
<b>OBJETIVO:</b>		Realizar ações que visem à execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.						
Natureza do Programa		Finalístico						
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>								
Descrição dos Indicadores		Situação atual		Situação Esperada ao Fim do PPA				
Ampliação da Rede de Drenagem		52%		62%				
Ampliação do Sistema de Iluminação Pública		80%		90%				
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano do PPA			
	15 - Urbanismo				2010	2011	2012	2013
<b>SUBFUNÇÃO:</b>		451 - Infra - Estrutura Urbana						
Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos.	Gabinete do Secretário	A	Gabinete	Global	1	1	1	1
					50.000,00	53.130,00	56.455,94	59.990,08
<b>FUNÇÃO:</b>		15 - Urbanismo						
<b>SUBFUNÇÃO:</b>		451 - Infra - Estrutura Urbana						
Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	Divisão de Obras e Urbanismo	A	Obras e Urbanismo	Unidade	962	962	962	962
					859.300,00	890.670,60	960.000,00	985.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

Detalhamento da Ação:
<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de obras e urbanismos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;
<input type="checkbox"/> Desenvolver atividades de urbanização das avenidas, revitalização, remanejamento e paisagismo;
<input type="checkbox"/> Coleta de lixo domiciliar e limpeza pública;
<input type="checkbox"/> Conservação de praças parques e jardins;
<input type="checkbox"/> Manutenção do Cemitério Municipal;
<input type="checkbox"/> Manutenção das atividades de apoio administrativo;
<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente;
<input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

FUNÇÃO:		16 - Habitação					
SUBFUNÇÃO:		482 - Habitação Urbana					
Implantação de Conjuntos Habitacionais, com recursos de convênios.	A	Conjunto Habitacional	Unidade	Meta Física	20	8	0
				Valor da Meta	250.000,00	100.000,00	-
		173.000,00					
FUNÇÃO:		15 - Urbanismo					
SUBFUNÇÃO:		452 - Serviços Urbanos					
Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	A	Serviços Públicos	Unidade	Meta Física	962	962	962
				Valor da Meta	150.000,00	158.000,00	165.000,00
		173.000,00					
Detalhamento da Ação:							
Ø Manutenção dos serviços de manutenção da divisão de serviços públicos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;							
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;							
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.							
FUNÇÃO:		15 - Urbanismo					
SUBFUNÇÃO:		452 - Serviços Urbanos					
Reformas do Cemitério Municipal	P	Reformas do Cemitério	Unidade	Meta Física	1	1	1
				Valor da Meta	25.000,00	26.565,00	28.227,97
		30.378,92					

f

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

FUNÇÃO:		15 - Urbanismo							
SUBFUNÇÃO:		452 - Serviços Urbanos							
Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	Divisão de Serviços Públicos	A	Iluminação Pública	Unidade	Meta Física		451	465	490
					Valor da Meta	92.164,00			
<b>Detalhamento da Ação:</b>									
Ø Manutenção dos serviços de iluminação pública, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;									
FUNÇÃO:		15 - Urbanismo							
SUBFUNÇÃO:		452 - Serviços Urbanos							
Galerias de Águas Pluviais	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Galerias	Metros Lineares	Meta Física		9460	9460	9800
					Valor da Meta	35.000,00			

f

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS							
<b>PROGRAMA:</b>	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA							
<b>OBJETIVO:</b>	Permitir a escoação da produção a qualquer tempo.							
Natureza do Programa	Finalístico							
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>								
Descrição dos Indicadores	Situação atual			Situação Esperada ao Fim do PPA				
Ampliação das Vias Urbanas	35%			47%				
Ampliação das Estradas Vicinais	29%			35%				
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano do PPA			
	26 - Transporte				2010	2011	2012	2013
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 - Transporte Rodoviário							
Manutenção dos Serviços Rodoviários.	Divisão de Serviços Rodoviários	A	Serviços Rodoviários	Unidade	Meta Física	962	962	962
				Valor da Meta	683.936,00	721.447,98	747.781,03	760.321,92
<b>Detalhamento da Ação:</b>								
<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de serviços rodoviários, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;								
<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente;								
<input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.								

f

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

FUNÇÃO: 26 - Transporte									
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário									
Manutenção da Contribuição para Intervenção do Domínio Econômico - CIDE.	A	Divisão de Serviços Rodoviários	Infra-Estrutura	Unidade	Meta Física	18	18	18	18
					Valor da Meta	29.850,00	31.718,61	33.704,19	35.814,08
FUNÇÃO: 26 - Transporte									
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário									
	A	Divisão de Serviços Rodoviários	Infra-Estrutura	Unidade	Meta Física	18	18	18	18
Manutenção e Conservação de Próprios Municipais - Recursos dos Royalties.					Valor da Meta	48.650,00	51.695,49	54.931,63	58.370,35
FUNÇÃO: 26 - Transporte									
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário									
	P	Divisão de Serviços Rodoviários	Equipamentos	Unidade	Meta Física	1	1	1	1
Aquisição de Equipamentos Rodoviários, com recursos oriundos de Operação de Crédito.					Valor da Meta	180.000,00	100.000,00	80.000,00	155.000,00

f

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
<b>PROGRAMA:</b>	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL							
<b>OBJETIVO:</b>	Realização de ações que promovam o desenvolvimento da agropecuária do Município, visando evitar o êxodo rural.							
Natureza do Programa	Finalístico							
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>								
Descrição dos Indicadores	Situação atual			Situação Esperada ao Fim do PPA				
	Taxa de Evasão Rural			5%				
Desenvolver a Mecanização Agrícola	70%			90%				
	Unid. Responsável			Ano do PPA				
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - Agricultura							
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 - Extensão Rural							
Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura	Gabinete do Secretário	A	Pessoas	Unidade	Meta Física	3252	3252	3252
					Valor da Meta	50.000,00	56.455,94	59.990,08
<b>FUNÇÃO:</b>								
<b>SUBFUNÇÃO:</b>								
Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento	A	Pessoas	Unidade	Meta Física	281	281	281
					Valor da Meta	488.521,00	519.102,41	551.598,23
					Valor da Meta	519.102,41	551.598,23	586.128,27

*f*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>Detalhamento da Ação:</b>
<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de fomento agropecuário e abastecimento, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;
<input type="checkbox"/> Realizar preparo de terras e oferecer sementes para o micro e pequeno produtor rural, enquadrados no programa de arrendamento de terras, por equivalência produto;
<input type="checkbox"/> Promover cursos de assistência técnica para os produtores rurais do Município;
<input type="checkbox"/> Dar atendimento consistente ao produtor rural, com vistas à geração de empregos e incremento da arrecadação tributária do Município;
<input type="checkbox"/> Realizar preparo de terras e conservação do solo a preços subsidiados, nos termos da legislação específica;
<input type="checkbox"/> Dar atendimento técnico ao micro e pequeno produtor rural, tendo em vista o desenvolvimento da agropecuária no Município;
<input type="checkbox"/> Efetuar a distribuição de calcário a preços subsidiados ao micro e pequeno produtor rural;
<input type="checkbox"/> Criar junto à Secretaria de Agricultura um espaço para o Agricultor com equipamentos de informática e acesso à internet para buscar junto à tecnologia informações e apoio à agricultura;
<input type="checkbox"/> Distribuição de esterco orgânico e adubo químico com preços subsidiados, nos termos de projeto específico;
<input type="checkbox"/> Oferecer apoio financeiro para a implantação das culturas de frutas climatizadas a região;
<input type="checkbox"/> Promover visitas de agricultores em áreas de pesquisa de campo;
<input type="checkbox"/> Adotar medidas para assegurar emprego ao trabalhador rural;
<input type="checkbox"/> Doar mudas de café, prioritariamente aos pequenos produtores rurais;
<input type="checkbox"/> Promover parcerias com órgãos federais e estaduais ligados à agricultura e reforma agrária, visando o assentimento de trabalhadores rurais;
<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente;
<input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>FUNÇÃO:</b>										
20 - Agricultura										
<b>SUBFUNÇÃO:</b>										
606 - Extensão Rural										
Convênio com a Emater/PR.	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	A	Convênio	Unidade	Meta Física	281	281	281	281	281
					Valor da Meta	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00	
<b>Detalhamento da Ação:</b>										
Ø Fornecer orientações técnicas de Profissionais habilitados e também elaborar projetos de custeio através de convênio com a EMATER;										
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.										

f

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
<b>PROGRAMA:</b>	APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
<b>OBJETIVO:</b>	Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda nos setores					
Natureza do Programa	Finalístico					
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>						
Descrição dos Indicadores	Situação atual		Situação Esperada ao Fim do PPA			
Incentivar a Realização de Cursos Profissionalizantes	15%		40%			
Redução da Taxa de Desemprego	30%		10%			
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano do PPA	
	22 - Indústria				2010	2011
	661 - Promoção Industrial				2012	2013
Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio	Divisão de Indústria e Comércio	A	Apoio a Indústria e Comércio	Unidade	67	67
					60.000,00	63.756,00
					67	67
					67.747,13	71.988,10
<b>Detalhamento da Ação:</b>						
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de indústria e comércio, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;					
Ø	Formalizar convênios de cooperação nas áreas de tecnologia, de promoção econômica e gestão empresarial e profissionalização da mão-de-obra, através de instituições públicas e privadas;					
Ø	Apoiar a comunidade empresarial, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico, promovendo a expansão industrial e comercial do Município;					
Ø	Promover e apoiar o desenvolvimento do artesanato no Município;					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<input type="checkbox"/>	Divulgar o Município, através dos meios de comunicações adequados, incentivando e atraindo empresas a se instalarem no Município;
<input type="checkbox"/>	Promover a expansão e a diversificação dos setores industrial, comercial e de serviços;
<input type="checkbox"/>	Disponibilizar recursos para investimento na agroindústria do Município a geração de empregos e rendas;
<input type="checkbox"/>	Incentivar e investir na diversificação da agricultura e agroindústria, e criar no município espaço próprio para comercialização dos produtos;
<input type="checkbox"/>	Dar continuidade ao Programa de inseminação artificial para melhoria do gado leiteiro;
<input type="checkbox"/>	Aquisição de equipamentos e material permanente;
<input type="checkbox"/>	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná

**PPA/2010/2013**

**Anexo I - Lei N° 105/2009**

FUNÇÃO:		22 - Indústria		5		0		5		8					
SUBFUNÇÃO:		661 - Promoção Industrial		5		0		5		8					
Aquisição de Máquinas de Costura para a Indústria de Fiação.		Divisão de Indústria e Comércio		P		Apoio a Indústria e Comércio		Unidade		Meta Física		Valor da Meta		30.000,00	
										20.000,00		20.000,00		30.000,00	

*f*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA E SANEAMENTO							
<b>PROGRAMA:</b>	PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS							
<b>OBJETIVO:</b>	Promover ações de preservação ambiental do Município, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a							
Natureza do Programa	Finalístico							
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>								
Descrição dos Indicadores	Situação atual			Situação Esperada ao Fim do PPA				
Ampliação de Matas Ciliares	80%			95%				
Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	10%			50%				
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano do PPA			
	18 - Gestão Ambiental				2010	2011	2012	2013
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	Gabinete do Secretário	A	Apoio ao Meio Ambiente	Global	313	313	313	313
					50.000,00	53.130,00	56.455,94	59.990,08
<b>FUNÇÃO:</b>	18 - Gestão Ambiental							
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	Divisão de Meio Ambiente	A	Apoio ao Meio Ambiente	Unidade	313	313	313	313
					190.000,00	201.894,00	214.532,56	227.962,30
<b>Detalhamento da Ação:</b>								
Ø Manutenção dos serviços da divisão de meio ambiente, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;								
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;								
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO:	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Programa a Cargo do CORIPA.	Divisão de Meio Ambiente	A	Consórcio	Unidade	Meta Física Valor da Meta	313 313 313
<b>Detalhamento da Ação:</b>						
Ø Manutenção dos serviços do programa a cargo do CORIPA, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.						
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO:	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Construção/ Ampliação do Viveiro de Mudás.	Divisão de Meio Ambiente	P	Preservação do Meio Ambiente	Unidade	Meta Física Valor da Meta	1 1 1 10.000,00 10.000,00
<b>FUNÇÃO:</b>						
<b>SUBFUNÇÃO:</b>						
<b>18 - Gestão Ambiental</b>						
<b>541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>						
Manutenção da Divisão de Fiscalização Ambiental.						
	Divisão de Fiscalização Ambiental	A	Fiscalização	Unidade	Meta Física Valor da Meta	313 313 138.138,00 146.785,44 155.974,21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

**PPA/2010/2013**

**Anexo I - Lei N° 105/2009**

Detalhamento da Ação:									
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de fiscalização ambiental, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;								
Ø	Oferecer cursos para os fiscais municipais de meio ambiente, habilitando-os para o trabalho;								
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;								
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.								
<b>FUNÇÃO:</b> 18 - Gestão Ambiental									
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental									
Manutenção da Divisão de Proteção e Fomento	Divisão de Proteção e Fomento	A	Proteção e Fomento	Unidade	Meta Física	313	313	313	313
					Valor da Meta	25.000,00	26.565,00	28.227,97	29.995,04

7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

## **Detalhamento da Ação:**

- Ø Manutenção dos serviços da divisão de proteção e fomento, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;
- Ø Ampliar as áreas de preservação ambiental;
- Ø Implantar parque de lazer e reserva biológica;
- Ø Dar continuidade à prática do eco-turismo;
- Ø Investir na recuperação de matas ciliares, levantamento das bacias hidrográficas e reserva legal em toda área do Município;
- Ø Criação de trilhas ecológicas na área do Parque Nacional, após autorização do órgão competente IBAMA;
- Ø Firmar convênio com o Governo de Estado, através do Programa Paraná Biodiversidade, visando à aquisição por comodato de veículo utilitário;
- Ø Adquirir roupas próprias e equipamentos para equipar a Brigada Prê Fogo Municipal para proteção de nossas reservas biológicas e seus ecossistemas;
- Ø Incentivar e apoiar a criação da RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural, para preservação de matas particulares para aumentar nossa Reserva Ecológica através de Programa Municipal próprio;
- Ø Promover eventos ecológicos com crianças, adultos da Escola Municipal e Colégio Estadual para criar consciência ecológica para serem adultos defensores das causas ecológicas;
- Ø Apoiar a realização de movimentos, eventos, convenções; associações, organização não governamentais, entidades que trabalhem em prol do meio ambiente e seus seguimentos;
- Ø Firmar convênios com Órgãos Estaduais e Federais para captação de recursos para proteção de nossas águas, nascentes e rios em nosso município;
- Ø Doar mudas de árvores nativas destinadas ao reflorestamento de áreas de matas ciliares;
- Ø Doar repliques e arames para construção de cercas destinadas à proteção de matas ciliares;
- Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;
- Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

FUNÇÃO:		17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO:		512 - Saneamento Básico Urbano						
Manutenção da Divisão de Saneamento.	A	Saneamento Básico	Metros Lineares	Meta Física		903	903	903
				Valor da Meta	Meta			
			30.000,00	31.878,00	33.873,56			35.994,05
<b>Detalhamento da Ação:</b>								
Ø Manutenção dos serviços da divisão de saneamento, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;								
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;								
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.								
FUNÇÃO:		17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO:		512 - Saneamento Básico Urbano						
Implantação de Redes de Esgoto, com recursos oriundos de operação de crédito.	P	Saneamento Básico	Metros Lineares	Meta Física		1000	900	0
				Valor da Meta	Meta			
				50.000,00	-		40.000,00	-

f

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL							
<b>PROGRAMA:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>OBJETIVO:</b>	Implementar ações que visem à manutenção do plano de assistência social.							
<b>Natureza do Programa</b>	Finalístico							
<b>INDICADORES DO PROGRAMA:</b>								
Descrição dos Indicadores	Situação atual						Situação Esperada ao Fim do PPA	
Famílias Beneficiadas por Programas Sociais	68%						75%	
Ampliação do Atendimento a Criança e Adolescente	10%						15%	
Apoio Assistencial à Famílias Carentes	65%						70%	
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano do PPA			
					2010	2011	2012	2013
<b>FUNÇÃO:</b>								
08 - Assistência Social								
<b>SUBFUNÇÃO:</b>								
244 - Assistência Comunitária								
Manutenção do Gabinete do Secretário de Promoção Social	Gabinete do Secretário	A	Relações Sociais	Pessoas	800	850	890	920
					Meta Física	53.130,00	56.455,94	59.990,08
					Valor da Meta			
<b>FUNÇÃO:</b>								
08 - Assistência Social								
<b>SUBFUNÇÃO:</b>								
244 - Assistência Comunitária								
Manutenção da Divisão de Assistência Social	Divisão de Assistência Social	A	Assuntos Comunitários	Pessoas	930	950	970	980
					Meta Física	159.390,00	169.367,81	179.970,24
					Valor da Meta			

*f*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social						
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária						
Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários	A	Divisão de Assuntos Comunitários	Assuntos Comunitários	Pessoas	Meta Física	850	920
					Valor da Meta	80.000,00	90.329,50
<b>Detalhamento da Ação:</b>							
Ø Manutenção dos serviços da divisão de assuntos comunitários, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;							
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;							
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.							
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social						
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária						
Programa a Cargo do Provocar Municipal.	A	Divisão de Promoção Humana	Promoção Humana	Famílias	Meta Física	80	85
					Valor da Meta	100.000,00	100.000,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>							
Ø Repassar os recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas.							
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social						
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária						
Manutenção da Divisão de Promoção Humana.	P	Divisão de Promoção Humana	Promoção Humana	Famílias	Meta Física	85	90
					Valor da Meta	80.000,00	90.329,50

f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná

**PPA/2010/2013**

**Anexo I - Lei N° 105/2009**

<b>08 - Assistência Social</b>									
<b>243 - Assistência à Criança e o Adolescente</b>									
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.									
A									
Criança									
Crianças									
Meta Física		800		800		850		900	
Valor da Meta		46.000,00		48.879,60		51.939,46		55.190,87	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PPA/2010/2013

Anexo I - Lei N° 105/2009

<b>FUNÇÃO:</b> 08 - Assistência Social									
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 243 - Assistência à Criança e o Adolescente									
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Fundo Municipal de Assistência Social	A	PETI	Crianças	Meta Física	80	90	95	100
					Valor da Meta	86.700,00	92.127,42	97.894,60	104.022,80
<b>Detalhamento da Ação:</b>									
Ø Manutenção dos serviços do PETI, através de custeio das despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;									
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;									
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
<b>FUNÇÃO:</b> 08 - Assistência Social									
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 244 - Assistência Comunitária									
Manutenção do CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Assistência Social	Pessoas	Meta Física	930	950	970	980
					Valor da Meta	86.700,00	92.127,42	98.373,14	104.531,29
<b>Detalhamento da Ação:</b>									
Ø Manutenção dos serviços do CRAS, através de custeio das despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;									
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;									
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									

f

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

**PPA/2010/2013**

**Anexo I - Lei N° 105/2009**

08 - Assistência Social										
243 - Assistência à Criança e o Adolescente										
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Apoio à Criança e o Adolescente	Crianças	Meta Física	Valor da Meta	150	180	200
		Fundo Municipal de Assistência Social					2.200,00	2.400,00	2.500,00	2.700,00
08 - Assistência Social										
243 - Assistência à Criança e o Adolescente										
		Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Fundo Municipal	Pessoas	Meta Física	Valor da Meta	810	820	850
						113.404,00	126.720,40	128.060,54	136.409,13	
<b>Detalhamento da Ação:</b>										
<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;										
<input type="checkbox"/> Dar continuidade ao programa de atendimento às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, visando sua integração na família e na sociedade;										
<input type="checkbox"/> Implantar e executar cursos profissionalizantes e capacitação para geração de emprego e renda ao adolescente e ao jovem adulto, visando sua promoção humana;										
<input type="checkbox"/> Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente na escola e comunidade de forma geral;										
<input type="checkbox"/> Apoiar as ações e dar incentivos a comunidade Organizada e Pastorais da Criança, dos Jovens, dos Idosos, da Família, da Saúde, para melhor atender nossa comunidade;										
<input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa;										
<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente.										

f